



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
08 DE ABRIL DE 2020
ANO XXXIII | N ° 7.620

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5
LICITAÇÕES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
CASA CIVIL - CC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
CONTRATOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONVÊNIOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	12
EDITAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.523 /2020**

Dispõe sobre a afixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Município de Salvador, para divulgar o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que todos os guichês de órgãos públicos, no âmbito do Município de Salvador, devem divulgar amplamente, por meio de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal e institui o selo de Desburocratização e Simplificação.

Art. 2º A publicidade a que se refere a art. 1º desta Lei trará o seguinte texto:

“É dispensada a exigência, conforme o art. 1º, e seu § 1º, da Lei Federal nº 13.726 de 2018, de 8 de outubro de 2018, de:

I - reconhecimento de firma, devendo o ente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante da agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação do título de eleitor, exceto para votar ou registrar candidatura;

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor, se os pais estiverem presentes no embarque.

Parágrafo único. É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.”

Art. 3º As dimensões da placa ou cartaz serão de 297mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de largura por 420mm (quatrocentos e vinte milímetros) de altura, com letras na fonte Arial em tamanho mínimo 18.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 32.331 de 07 de abril de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.331/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 32.332 de 07 de abril de 2020**

Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

DECRETA:

Prorrogação da Suspensão de Atividades de Estabelecimentos

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 23 de abril de 2020, a suspensão do funcionamento das Casas de Show e Espetáculos de qualquer natureza, das Boates, Danceterias, Salões de Dança; das Casas de Festa e Eventos; das Clínicas de Estética e Salões de Beleza; dos Bares, Restaurantes e Lanchonetes e das Lojas de conveniência situadas em Postos de Combustível, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 32.280, de 2020.

Prorrogação da Proibição de Atividade Sonora

Art. 2º Fica prorrogada até o dia 23 de abril de 2020 a proibição da realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos e quaisquer estabelecimentos particulares, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020.

Prorrogação do Fechamento de Mercados Públicos

Art. 3º Fica prorrogada até o dia 23 de abril de 2020 a determinação de fechamento dos mercados municipais de Itapuã, de Cajazeiras, das Flores, do Bonfim e o mercado municipal Antônio Lima - Liberdade, na forma do disposto no art. 3º do Decreto nº 32.280, de 2020.

Prorrogação da Suspensão da Concessão de Alvarás de Obra de Reparos Gerais, Reparos Simples, Ampliação, Reforma e Construção

Art. 4º Fica prorrogada até o dia 23 de abril de 2020 a suspensão da Concessão de Alvarás de Obra de Reparos Gerais, Reparos Simples, Ampliação, Reforma e Construção, na forma do disposto no art. 6º do Decreto nº 32.280, de 2020.

Prorrogação da Suspensão da Exigência do Pagamento pela Utilização dos Estacionamentos Públicos Abertos Localizados em Vias Públicas

Art. 5º Fica prorrogada até o dia 24 de abril de 2020 a exigência do pagamento pela utilização dos estacionamentos públicos abertos localizados em vias públicas - Zona Azul, na forma do disposto no art. 7º do Decreto nº 32.287, de 2020.

Prorrogação da Obrigatoriedade de Estabelecimento de Horário de Funcionamento dos Mercados e Supermercados para Idosos, Pessoas com Diagnóstico de Câncer e em Uso de Medicamentos Imunossuppressores

Art. 6º Fica prorrogada até o dia 25 de abril de 2020 a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossuppressores, das 7h às 9h, na forma do art. 6º do Decreto nº 32.287/2020 e do art. 3º do Decreto nº 32.297/2020.

Parágrafo único. Não se aplica aos atacados a previsão contida no caput deste artigo.

Disposições Finais

Art. 7º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS PASSOS PAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 32.333 de 07 de abril de 2020

Revoga a suspensão do expediente das repartições públicas municipais na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a suspensão do expediente das repartições públicas municipais no dia 09/04/2020 prevista no art. 2º do Decreto nº 32.178 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 06/04/2020, **ELIEZER LADEIA FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **HÉLDER COELHO PORTO FILHO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 61209/2016

Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SEVIDORES DO DERBA - SASDERBA (Inscrição imobiliária nº 14.815-6, 14.745-1, 157.452-3, 157.451-5, 157.450-7 e 157.449-3)

Salvador, 07 de abril de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 124/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento das servidoras abaixo relacionadas, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1270/2019	EULALIA MARIA PEREIRA FRANÇA	3.040.370

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1355/2019	KARINA REIS DE SOUZA	3.068.837
1377/2019	VALDEMIRA PIEDADE VIGAS	3.040.712

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 125/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO
2929/2019	CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	3.126.829	GRATIFICAÇÃO DE OTIMIZAÇÃO
7924/2017	GISÉLIA EVANGELISTA DE SOUSA	3.120.826	HORAS TRABALHADAS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 126/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
836/2019	ADRIANA MENDONÇA MOREIRA	3.072.201	ESTABILIDADE ECONÔMICA
8110/2016	GEDALVA NERES DA PAZ	3.055.127	ESTABILIDADE ECONÔMICA
5167/2017	GÍZIA ALVES PEREIRA	3.057.528	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 517/2019

Na Portaria nº 517/2019, publicada no DOM nº 7.524 de 11/12/2019, fls. 10, referente a alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Pé na Escola

ONDE SE LÊ:

DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3.121.908, DIPE;

LEIA-SE:

DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS, matrícula nº 3.121.908, DIPE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 146/2020

Institui dispensa de trabalho presencial de gestantes e dá outras providências em face da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Pandemia por infecção do novo Coronavírus. O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, diante da PANDEMIA do COVID-19, do compromisso da Gestão Municipal de Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu à saúde a um direito social, definindo no art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado" das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando que é da competência do Sistema Único de Saúde, em esfera Federal, a execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que representem risco de disseminação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), decorrente do Coronavírus (2019-nCoV), responsável pelo surto de 2019;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a ESPII - surto de infecção por 2019-nCoV (Covid19) como pandemia, reconhecendo a enfermidade como amplamente disseminada;

Considerando o Decreto Municipal de nº 32.268 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

Considerando a existência de profissionais gestantes na rede de saúde e o risco às vidas tuteladas;

Resolve:

Art. 1º Dispensar todas as servidoras gestantes, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador, do trabalho presencial nas unidades de saúde, prédios da administração central e outras dependências da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, em razão da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Pandemia por infecção do novo Coronavírus.

Art. 2º As colaboradoras deverão permanecer em atividade laboral em suas residências, em atenção às orientações da chefia imediata.

Parágrafo Único - A CGPS deverá cuidar dos ajustes necessários, ante as orientações da Secretaria de Gestão, para garantir estrito cumprimento dos deveres Administração, relacionados à remuneração de todas as colaboradoras.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria perdurarão pelo prazo disposto no art. 1º, podendo ser modificado a qualquer tempo, por conveniência da Gestão Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 119/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-5223/2020 em 03/02/2020 referente à **Alteração de Razão Social nº 2019-SEDUR/CLA/ARS-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Alteração de Razão Social da Licença Ambiental 2019-SEDUR/CLA/LU-157 vinculada ao PR 5911000000-42003/2018, expedida em nome do **POSTO GAMELEIRA SUBURBANA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 17.285.148/0001-12 com sede na Avenida Afrânio Peixoto, nº. 7.000, Itacaranha, Salvador-Ba, para a **SOCIEDADE COMERCIAL DERIVADOS PETRÓLEO SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 13.831.334/0001-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 17 de março de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 120/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 55968 de 04/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante nº VII**, da Licença Ambiental nº **2019-SUCOM/CLA/LU-145** vinculada ao PR 5911000000-28045/2018, publicada sob Portaria nº 220/2019 no DOM nº 7.385, em 07/06/2019, tendo como requerente o **MEGA POSTO BERIMBAU LTDA**, inscrito no CNPJ 01.855.960/0001-04, **que passa a ter o seguinte texto:**

VII. Apresentar, anualmente, a partir da data da publicação da licença nº 2019-SUCOM/CLA/LU-145 (07/06/2019), o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente, bem como indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 17 de março de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 66 /2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 9.488/2019 e Decreto nº 32.318/2020 que regulamenta o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros -STIP, com o objetivo de promover a modalidade de serviço de transporte urbano, individual e remunerado de passageiros, prestado por pessoa natural, mediante uso de automóvel, cuja contratação seja disponibilizada, exclusivamente, por meio de acesso a aplicativo on-line de agenciamento de viagens, operado por pessoa jurídica, com a qual se relaciona, direta ou indiretamente, o prestador do serviço, e será prestado através de viagens individualizadas ou compartilhadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede

Considerando as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, estabelecidas pelos Decretos Municipais nº 32.248 de 14 de março de 2020, 32.249 de 14 de março de 2020 e 32.256 de 16 de março de 2020;

Considerando as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do

Estado da Bahia, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o cadastro das Operadoras e Prestadores do STIP.

Considerando a impossibilidade da exigência de prévio cadastro de Operadores e Prestadores para a exploração do serviço de transporte urbano, individual e remunerado de passageiros, -STIP enquanto perdura as medidas temporárias de prevenção e controle em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza as Operadoras e Prestadores a exploração do serviço de transporte urbano, individual e remunerado de passageiros, prestado por pessoa natural, mediante uso de automóvel, cuja contratação seja disponibilizada, exclusivamente, por meio de acesso a aplicativo on-line de agenciamento de viagens, operado por pessoa jurídica, com a qual se relaciona, direta ou indiretamente, o prestador do serviço, e será prestado através de viagens individualizadas ou compartilhadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Art.2º A SEMOB poderá estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de abril de 2020.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 10/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2020 à 30/04/2020, a servidora MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO, matrícula nº 3093827, Coordenador II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Trabalho, Grau 58, desta SEMTEL, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição ao titular MAGNO FELZEMBURGH, matrícula nº 3151634.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 07 de abril de 2020.

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 054/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 03/04/2020, o servidor MARCELO EMANUEL SILVA GOMES, matrícula 3102046, da função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de abril de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 055/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/04/2020, o servidor MARCELO EMANUEL SILVA GOMES, matrícula 3102046, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Operações.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de abril de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Resumo de Dispensa de Licitação Nº 02/2020, página 11 publicada no DOM nº 7.593 de 14 à 16 de março de 2020.

Salvador, 08 de abril de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL - CC**SELEÇÃO DE CONSULTORES DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

BRASIL

PROJETO SALVADOR SOCIAL

Empréstimo pelo Banco Mundial n.º: 8818-BR

Título: Seleção e contratação para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI Nº 001/2020_C1 01/2020_CC-BIRD 011/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços.

A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para consultores elegíveis ("Currículos" e documentos comprobatórios) interessadas, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria individual.

Os consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados e têm a experiência para desempenhar os serviços, conforme descrito no Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>. Os consultores interessados (Pessoa Física) serão selecionados para Lista Curta, de acordo com os procedimentos do Banco Mundial, contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016, seguindo a metodologia de Consultoria Individual. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses. As Manifestações de Interesse (Currículos e documentos comprobatórios) deverão ser enviadas até dia 08/05/2020, em uma das seguintes formas: a) via e-mail até às 23h:59min- horário de Brasília/DF (salvadorsocialbird@gmail.com); b) via postal até as 17h00 - horário de Brasília / DF para o endereço: CASA CIVIL UGP - Unidade Gestora do Projeto Salvador Social. George Melo Barreto - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação. Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Edif. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores. CEP: 41.800.700. As Manifestações deverão estar identificadas como SMI Nº 001/2020, C1 001/2020, CC-BIRD 011/2019, que tem por objeto Seleção e contratação para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras, contendo o nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Passaporte (no caso de consultor estrangeiro), endereço, e-mail e telefones de contato dos consultores.

Os consultores poderão obter maiores informações, no mesmo endereço anteriormente informado, por e-mail, salvadorsocialbird@gmail.com, por telefone (55)71-3202-7410 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 8h30min a 12h00 e de 13h30min a 17h00 (horário local).

Salvador, 07 de abril 2020

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2020 - PROC: 659/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de equipamento acessórios e instrumentos para escritório, cartazes mostruários e placas de identificação, impressos gráficos, dentre outros (BANNER, PAINEL, PANFLETO, PLACA, FAIXA, CARTAZ, CONFECÇÃO DE BANNER), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2020; abertura no dia 28/04/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/04/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos no certame a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 5555/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do **CMEI CASTRO ALVES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

A COPEL, após análise e julgamento dos recursos interpostos pelos licitantes **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** e **CONSÓRCIO ART-JCA**, respaldada nos pronunciamentos do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerar os mesmos **"IMPROCEDENTES"**, deixando de acolher os pedidos dos recorrentes quanto às questões suscitadas, mantendo a habilitação do **CONSÓRCIO CS/GBM**, por ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Os inteiros teores dos julgamentos dos recursos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de abril de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 5555/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do **CMEI CASTRO ALVES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta de preços e os Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO CS-GBM	3.975.792,99

Data da Adjucação e Homologação: 06/04/2020.

Salvador, 06 de abril de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 022/2020

Processo nº 9.319/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	781.200,00
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI - ME	02	156.278,40
TOTAL		937.478,40

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2020

Processo n.º 22.066/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORANTES HEMATOLOGICOS E MICROBIOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA EPP	01	768,60
BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI	02	6.149,50
	03	5.800,00
TOTAL		12.718,10

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2020

Processo n.º 23.789/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	6.600,00
	02	19.060,00
TOTAL		25.660,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2020.

Salvador, 04 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - SMS - N.º. 02/2019

PUBLICADA NO DOM N.º 7.614 DE 02 DE ABRIL DE 2020, PÁG. 5.

PROCESSO N.º: 6297/2019

ONDE SE LÊ:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020

LEIA-SE:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020

Salvador, 07 de abril de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020

PROCESSO: N.º 820/2020- SEMPRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (LUVAS E MÁSCARAS) PARA ATENDER DEMANDA DO DPSE.

EMPRESA VENCEDORA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.890.228/0001-67

SUBAÇÃO: 250119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS-SEMPRE.

Elemento de Despesa: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0.1.91.000003 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

VALOR TOTAL: R\$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

EMPRESA VENCEDORA: LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL

CNPJ: 12.058.587/0001-79

SUBAÇÃO: 255400 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Elemento de Despesa: 33.90.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Fonte: 2.2.11.000000 -EX. ANTERIOR- REC PROPRIOS FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 478.080,00

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 701.580,00(SETECENTOS E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.

PARECER: PARECER NORMATIVO/ PGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020.

Salvador, 06 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

PROCESSO: N.º 931/2020- SEMPRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DO DPSE.

EMPRESA VENCEDORA: LISBOA ENTRETENIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 12.342.574/0001-27

SUBAÇÃO: 241600 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.

Elemento de Despesa: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 2.1.00.000000 - EX. ANTERIOR-TESOURO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320.000,00(QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

EMPRESA VENCEDORA: SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELI

CNPJ: 12.342.574/0001-14

SUBAÇÃO: 241600 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.

Elemento de Despesa: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 2.1.00.000000 - EX. ANTERIOR-TESOURO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320.000,00(QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 8.640.000,00(OITO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.

PARECER: N.º47/2020/ RPGM

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2020.

Salvador, 07 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos julgamentos dos recursos administrativos, homologados pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer n.º 001/2020; 002/2020 e 003/2020.

Licitação n.º 002/2020

Pregão Eletrônico n.º 002/2020

Processo n.º 35/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador.

Recorrentes: EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA.

CAMPBEL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

PAISSART CONSTRUTORA LTDA.

Decisão administrativa: Conhecer dos recursos administrativos impetrados pelas recorrentes, para no mérito julgá-los IMPROCEDENTES, mantendo-as desclassificadas.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2020.

RAISSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - RDC N.º 03/2019 - NOTAS FINAIS

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 31.524 de 25 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das Notas Finais (técnica e preço).

RDC N.º 03/2019 - SUCOP PROC: 1416/2019 - SUCOP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras

de infraestrutura em área urbana para implantação do Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba.

LICITANTE	NOTA FINAL
ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A	98,20
CONSÓRCIO PITUBA	97,24
CONSÓRCIO OAS	96,84

A sessão de abertura do envelope de documentação de habilitação da licitante melhor classificada, ENGETEC Construções e Montagens S/A, será no dia 13 de abril de 2020 às 14:30h, no auditório da

Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na rua Visconde de Itaboray, 99 - Amaralina, Salvador - Bahia.

Em virtude da "pandemia do coronavírus", cada licitante deve enviar apenas um representante para participar da sessão. A sessão poderá ser acompanhada virtualmente, por meio de link e instruções a serem disponibilizados no site www.brt.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de abril de 2020.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 385/2020

PROCESSO Nº 1394/2020.
CONTRATO Nº 144/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	15.232,58

Salvador, 07 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO: 1394/2020.
CONTRATO nº: 144/2019.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor mensal do contrato de **R\$ 13.434,11** (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para **R\$ 15.232,58** (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) passando o valor global de **R\$ 161.209,32** (cento e sessenta e um mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 182.790,96** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 2415/2020
MODALIDADE: RDC
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 9,43% ao contrato nº 044/2018 que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Roberto Correia.
VALOR: R\$ 452.517,25 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 4.799.685,84 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 5.252.203,09 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.103600; Natureza Da Despesa 4.4.90.51;
Fonte de Recursos 0.1.01;0.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 2414/2020
MODALIDADE: RDC
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 1,16% ao contrato nº 046/2018 que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da Escola Municipal do Pau Miúdo.
VALOR: R\$ 56.362,17 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 4.874.090,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, noventa reais e oitenta centavos), para R\$ 4.930.452,97 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.103600; Natureza Da Despesa 4.4.90.51;
Fonte de Recursos 0.1.01;0.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2020 DO CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 2299/2020
MODALIDADE: RDC
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 9,38% ao contrato nº 052/2018 que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da CMEI Raul Queiroz.
VALOR: R\$ 395.326,81 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 4.215.946,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais), para R\$ 4.611.272,81 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.103500; Natureza Da Despesa 4.4.90.51;
Fonte de Recursos 0.1.01;0.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 3263/2019
AFM Nº: 0258/2020 -R\$54.934,80 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020
AFM Nº: 0256/2020 -R\$50.493,69 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020
AFM Nº: 4735/2020 -R\$14.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
AFM Nº: 4734/2020 -R\$55.262,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
AFM Nº: 4733/2020 -R\$69.278,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.868.901/0001-89

PROCESSO: 4309/2018
AFM Nº: 5030/2020 -R\$7.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020
AFM Nº: 5026/2020 -R\$7.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: IMPRESSOS GRÁFICOS
PROCESSO: 34/2019
AFM Nº: 4729/2020 -R\$107,54 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
AFM Nº: 4730/2020 -R\$124,52 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
AFM Nº: 4727/2020 -R\$158,48 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
AFM Nº: 4728/2020 -R\$33,96 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
CONTRATADA: LEVIT COMÉRCIO, IMP. EXP. DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 11.994.821/0001-07

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
PROCESSO: 1213/2019
AFM Nº: 5167/2020 -R\$1.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.150.605/0004-62

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2331, 2339 - Elemento de Despesas: 33.90.30 -
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATÓGRAFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM
PROCESSO: 4883/2018
AFM Nº: 1565/2020 -R\$1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELLI
CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 11816/2019
AFM Nº: 4101/2020 -R\$6.118,56 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 28.911.309/0001-52

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 1647/2019
AFM Nº: 3980/2020 -R\$169,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 12433/2019
AFM Nº: 3865/2020 -R\$7.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 18.889.314/0001-52

PROCESSO: 6165/2019
AFM Nº: 0292/2020 -R\$3.573,02 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO
PROCESSO: 12916/2018
AFM Nº: 3696/2020 -R\$17.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2020
AFM Nº: 3866/2020 -R\$13.930,00
CONTRATADA: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA
CNPJ: 16.743.543/0001-39

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO E VETERINARIO
PROCESSO: 14452/2018
AFM Nº: 4153/2020 -R\$4.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 9213/2019
AFM Nº: 4160/2020 -R\$3.406,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP.
CNPJ: 67.403.154/0001-03

OBJETO: MOBILIARIO DOMESTICO
PROCESSO: 9336/2018
AFM Nº: 1520/2020 -R\$779,70 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
CONTRATADA: TOP MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 05.269.798/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329, 2331, 2330, 1050, 2338, 2493- Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Crédito).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11812/2019
AFM Nº: 4099/2020 - R\$ 4.025,09 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES
PROCESSO: 7983/2019
AFM Nº: 5032/2020 -R\$21.392,16 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 18590/2019
AFM Nº: 4748/2020 -R\$674,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 24090/2018
AFM Nº: 5003/2020 -R\$700.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
CNPJ: 23.552.212/0002-68

PROCESSO: 6211/2018
AFM Nº: 5004/2020 -R\$228.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 20782/2018
AFM Nº: 4745/2020 -R\$4.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
CONTRATADA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 1630/2019
AFM Nº: 3983/2020 -R\$375,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020
CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME
CNPJ: 08.990.904/0001-13

PROCESSO: 8193/2019
AFM Nº: 3947/2020 -R\$650,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020
AFM Nº: 3933/2020 -R\$389,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020
CONTRATADA: AHOP COM. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.123.226/0001-66

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 3263/2019
AFM Nº: 0254/2020 -R\$20.613,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2494, 2338, 2334 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 7117/2019

AFM Nº: 5287/2020 - R\$161,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 1745/2019

AFM Nº: 5278/2020 - R\$169,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.005.844/0001-98

PROCESSO: 8193/2019

AFM Nº: 5456/2020 - R\$450,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: AHOP COM. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.123.226/0001-66

PROCESSO: 9034/2018

AFM Nº: 5453/2020 - R\$122,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

PROCESSO: 1630/2019

AFM Nº: 5467/2020 - R\$1.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5450/2020 - R\$5.063,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5460/2020 - R\$5.595,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME

CNPJ: 08.990.904/0001-13

PROCESSO: 7117/2019

AFM Nº: 5461/2020 - R\$255,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5451/2020 - R\$195,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 1840/2019

AFM Nº: 5445/2020 - R\$195,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5454/2020 - R\$273,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

AFM Nº: 5279/2020 - R\$43,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 520/2020

AFM Nº: 5471/2020 - R\$40.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PROCESSO: 1591/2019

AFM Nº: 5439/2020 - R\$468,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

CONTRATADA: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.073.771/0001-25

OBJETO: GAZES COMPRIMIDOS E LIQUIFEITOS

PROCESSO: 4753/2019

AFM Nº: 5243/2020 - R\$307,10 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

CNPJ: 03.237.583/0025-34

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 14412/2018

AFM Nº: 3684/2020 - R\$2.652,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

PROCESSO: 1629/2019

AFM Nº: 3804/2020 - R\$352,95 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

AFM Nº: 3861/2020 - R\$7.737,75 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

CONTRATADA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 12916/2018

AFM Nº: 3695/2020 - R\$21.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

CONTRATADA: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 14.783.243/0001-58

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 14453/2018

AFM Nº: 4156/2020 - R\$4.105,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 16.698.619/0001-51

OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES

PROCESSO: 6478/2018

AFM Nº: 4257/2020 - R\$770,76 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PROCESSO: 6478/2018

AFM Nº: 4256/2020 - R\$345,36 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

CONTRATADA: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 14.020.319/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2493, 2330 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 178/2020**

PROCESSO nº 4919/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.091.226/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 205/2020**

PROCESSO nº 6449/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SEMPRE SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 25.235.954/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019**

PROCESSO: Nº 4066/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2020 e término em 06/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: EMED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA

CNPJ: 06.270.800/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 06 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO: Nº 16299/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/04/2020 e término em 02/07/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: TAIS PAIVA DA COSTA

CNPJ: 33.850.890/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Paiva da Costa

Salvador, 03 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005674

PROCESSO Nº: 8604/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000118

CONTRATADA: SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.784.295/0001-13

OBJETO: PESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material nº201917954, publicado no DOM de nº. 7.570, página 39 - 40, de 12 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: Valor total R\$3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais)

LEIA-SE: Valor total R\$ 15.910,00 (quinze mil novecentos e dez reais)

Salvador, 07 de abril de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005941

LICITAÇÃO Nº: 159/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000347

PROCESSO Nº: 5042/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1960 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.822,80 (MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005942

LICITAÇÃO Nº: 313/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000150

PROCESSO Nº: 8347/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2020003619

LICITAÇÃO: PE Nº 269/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº2019000115

PROCESSO: Nº7957/2018

CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI.

CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Aquisição 3 unid. de quadro de aviso em cortiça moldura em alumínio 900 x 1200 mm.

VALOR TOTAL: R\$327,30(Trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:

44.90.52.04 Mobiliário para escritório

DATA: 16/03/2020.

AFM: Nº2020003617

LICITAÇÃO: PE Nº 237/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000390

PROCESSO: Nº1628/2019

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: Aquisição de 1 unid. Condicionador de ar split parede 18.000 btu 220 v com instalação.

VALOR TOTAL: R\$2.401,00 (Dois mil, quatrocentos e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:

44.90.52.12 Condicionador de ar.

DATA: 16/03/2020.

AFM: Nº2020003618

LICITAÇÃO: PE Nº 237/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000390

PROCESSO: Nº1628/2019

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: Aquisição de 1 unid. kit instalação de condicionador de ar split, cap.7000 a 18000 btu

VALOR TOTAL:R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:

33.90.30.08 Componentes para condicionadores de ar

DATA: 16/03/2020.

Salvador, 07 de abril de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 002/2019

Processo nº: 10/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TOP4 PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.486.817/0001-60

Objeto: O prazo previsto na cláusula sétima, §1º, do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 30/01/2020 e término em 27/07/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALEXANDER FERNANDES SANTOS GUSMÃO-TOP4

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2020**

Resumo do Convênio nº 003/2020, celebrado em 03/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Universitário de Salvador - UNICEUSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.122/2019
DO OBJETO: conceder aos estudantes matriculados no UNICEUSA, campos de prática e estágios nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social e Farmácia, nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ALESSANDRO DA SILVA SILVA
Centro Universitário de Salvador - UNICEUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2020, PUBLICADO NO DOM Nº7.619 EM 07/04/2020, PÁGINA 17.

ONDE SE LÊ:

PELA CONVENIADA:
VARA LUCIA SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE

LEIA-SE:

PELA CONVENIADA:
VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE

Salvador, 07 abril de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

Publicado no DOM de 02/04/2020
Republicado por ter saído com incorreção.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONVENIENTE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 13.962.154/0001/06

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 218/202020, de 03/04/2020 até 30/06/2020, com fundamento nos dispositivos legais Art. 55, da Lei nº 13.019/14 e Art. 63 do Decreto 29.129/17 com a exclusiva finalidade de viabilizar o cumprimento das metas e pendentes e a utilização dos recursos com a devida prestação de contas.

BASE LEGAL: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal 29.129/2017

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1493/2020:** aquisição de **Avental para procedimentos descartável, não-estéril, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.** As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas.** O processo administrativo nº 6330/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1508/2020,** aquisição de Material de Penso: **(Dispositivos para acesso periférico, tipo jetco, tamanhos 14, 16, 18, 20, 22 e 24),** visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde / SMS no combate ao risco de contágio e iminente de morte, devido a letalidade do COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas em 24h.** O processo administrativo nº 5828/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1509/2020:** aquisição de **Cama hospitalar adulto, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador, para suprir a necessidade diante do cenário epidemiológico de pandemia.** As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas.** O processo administrativo nº 6785/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1510/2020,** aquisição do medicamento **Citrato de fentanila 0,05mg/ml, sol. Injetável, ampola 10ml,** visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde / SMS, tendo em vista pandemia COVID-19.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24h.

O processo administrativo nº 6083/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.